



**MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**



2

DECRETO Nº. 67, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a indicação do CACS/FUNDEB para o período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Decreto nº 01/2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que houve alteração nas indicações para os membros do CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO que não houve alteração na forma de composição/representação dos membros do Conselho, seja por meio do Poder Executivo ou das Entidades;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular nº 12/2023/Diapo expedido pela Chefia de Gabinete do FNDE;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os membros que integram o CACS/FUNDEB nomeados por meio do Decreto nº 01/2023 e o Conselho passa a ter a composição indicada abaixo.

Parágrafo Único. Ficam nomeados e empossados os titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB) do Município de Retirolândia nos termos da Lei nº. 556/2021, de 20 de abril de 2021, observados os Princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência, inerentes e indispensáveis à Administração Pública emanados pela Constituição Federal, sendo constituído pelos seguintes representantes:

MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB (2023-2026)

PRESIDENTE: MARIA MAGNÓLIA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: MARILZA TITO DA SILVA

SECRETÁRIA: VERENA RIOS SAMPAIO

SUPLENTE: JOSENITA DO CARMO ALVES

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

**Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
Retirolândia / BA – CEP: 48.750-000**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**



3

Titular: ACASSIANO PEREIRA ROCHA
Suplente: QUÉRCIA RIBEIRO ARAUJO

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: HOSMAILTON DE ARAUJO OLIVEIRA
Suplente: ELISÂNGELA LOPES DE ANDRADE

III. Representantes dos Professores da educação básica pública:

Titular: EDMEIA ALMEIDA OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA
Suplente: JOSENITA DO CARMO ALVES

IV. Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: IRANDI SILVA DOS SANTOS
Suplente: MARLIETE MARTINS DA SILVA

V. Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas:

Titular: MARIA MAGNÓLIA DA SILVA
Suplente: CLAUDIANA FERREIRA DA SILVA

VI. Representante dos Pais de Alunos da educação básica pública:

Titular: TONHIZA BISPO DOS SANTOS
Titular: DANILE BARRETO DE OLIVEIRA
Suplente: CLECIANE CARNEIRO DA SILVA
Suplente: EDINALVA FERREIRA DE SANTANA SILVA

VII. Representantes dos Estudantes da educação básica pública:

Titular: MIRANICE DA SILVA LIMA
Suplente: DAMIANA ARAÚJO ROCHA
Titular: SIRLANE SANTIAGO DOS SANTOS
Suplente: DÉBORA FAUSTINO FERREIRA

VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: VERENA RIOS SAMPAIO
Suplente: ALZINÉIA TITO DA SILVA

IX. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: OZIRES SOUZA DA SILVA
Suplente: EUGÊNIA SILVA DE AMORIM

X. Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: MÔNICA DA SILVA SANTOS
Titular: MARILZA TITO DA SILVA
Suplente: ISABELA DA SILVA SANTOS

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
Retirolândia / BA – CEP: 48.750-000

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI





**MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**



4

Suplente: ROSA LEONORA DA CUNHA OLIVEIRA

Art. 2º. Os membros do respectivo Conselho de que trata este Decreto deverão observar os procedimentos, prazos e demais condições previstas na Lei nº 556/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA - BA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Certifico para os devidos fins que este Decreto
foi publicado no átrio desta Prefeitura no dia 23
de outubro de 2023.**

**João Pedro da Silva Maciel
Chefe de Gabinete**

**Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
Retirolândia / BA – CEP: 48.750-000**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

